



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL ESCOLHA DOS MEMBROS PARA O CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – 2022.

1ª Retificação Edital CMDCA nº 001/2022

Dispõe sobre retificação do Edital do processo de membros para o cargo de suplente dos Conselheiros Tutelares no Município de Ponte Alta do Norte- SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, Estatuto da Criança e Adolescente, no seu art. 132 e 139, alterado pela Lei Federal nº 13.824/19, e lei Municipal nº 693/2006, com a Comissão Organizadora Eleitoral, para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital nº 001/2022, nomeado pela resolução nº 001/2022, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

1. Fica retificado o item 6.1.1 – Da prova de aferição de conhecimento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.1. A prova de aferição de conhecimento, será realizada no dia 26/06/2022, na Escola Municipal José de Anchieta, com início às 14h:00min e término previsto para 16h:30min, os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da mesma, quando será fechado o portão, sendo vedada a entrada ao local da mesma, seja qual for o motivo alegado do atraso, deverá estar apenas munidos de caneta esferográfica transparente da cor azul ou preta e documento de inscrição e de identidade, não será permitido o uso de qualquer material para consulta, celulares e outros equipamentos eletrônicos, relógios, óculos escuros, que possam interferir no processo. O candidato que não comparecer ao local da prova para realização ou portar qualquer objeto não permitido, será automaticamente excluído do processo de eleição.

6. As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Ponte Alta do Norte, 13 de junho de 2022.

Delfa Terezinha W. Costa
Coordenadora DO CMDCA – em exercício
Município de Ponte Alta do Norte